



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 517/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 20 de setembro do ano em curso, as férias da servidora **Lorena dos Santos Santana**, Matrícula SIAPE nº 1574103, programadas para o período de 19/09/2011 a 18/10/2011, reprogramando para iniciar a partir de 13/10/2011, por necessidade imperiosa do serviço, conforme Processo nº 23007.009243/2011-18.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de outubro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor